
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 087/2024.

EMENTA: Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO dos representantes Gerenciadores Master de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, e no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, **bem como Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR MASTER DE SISTEMA da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Desenvolvimento do município da Água Preta – PE, os servidores:

I – Gerenciador I: TIBÉRIO PAULO FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº 919.540.704-97, exercente do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, **E-mail:** tiberio.lima43@gmail.com, **vínculo:** comissionado.

II – Gerenciador II: JOSÉ RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 641.740.504-49, exercente do Cargo Comissionado de Assessor Especial, **E-mail:** ricardo00104@hotmail.com, **vínculo:** comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:904CF463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2024. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>